



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

## DECRETO N° 820 DE 1° DE AGOSTO DE 2.013

### **"Concede poderes à Secretária Municipal Assistência Social"**

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo e o disposto na Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a necessidade de organização do serviço público.

#### **DECRETA:**

**Art. 1°-** Ficam concedidos, à Secretaria Municipal de Assistência Social, Senhora **Raquel Cristina de Faria Alves**, nomeada pela portaria n° 46/2013, os poderes para, em conjunto com o Prefeito Municipal ou separadamente, emitir cheques; abrir conta de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque, sustar/contrordenar; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; solicitar saldos/extrato de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade e encerrar contas de depósito, **no que diz respeito ao F.M.A.S. (fundo Municipal de**



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*


*Estado de Minas Gerais*

**Assistência Social), ficando solidariamente responsável.**

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 1º de agosto de 2013.

  
Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

*Prefeitura*  
**Igaratinga**  
*Trabalhando por você.*

Certifico, que o decreto nº 820 foi  
publicado (a) no quadro de avisos no  
Saguão do Paço Municipal, para os  
fins e efeitos legais

Igaratinga, 01 de 08 de 2013.

Loreta Riquie Louca

ASSINATURA